



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - FUESPI-PI**

Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150  
Telefone: - <https://www.uespi.br>

**MEMORANDO Nº: 124/2024/FUESPI-PI/GAB/PROP TERESINA/PI, 02 DE JULHO DE 2024.**

**PROCESSO Nº 00089.016849/2024-58**

**DE:** FUESPI-PI/GAB/PROP

**PARA:** Assessoria de Comunicação - FUESPI-PI

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação torna público o Primeiro Resultado Parcial do Edital PROP 017/2024.

**EDITAL PROP/UESPI 017/2024 DE APOIO Á PESTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS**

**PRIMEIRO RESULTADO PARCIAL**

	PROCESSO	LOCAL DO EVENTO	CATEGORIA	ENQUADRAMENTO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	OBSERVAÇÕES
01	00089.0163002024-63	Em outro Estado	Docente	Sim	Sim	-
02	00089.016566/2024-14	Em outro Estado	Docente	Sim	Sim	-
03	00089.016591/2024-90	Em outro Estado	Docente	Sim	Sim	-
04	00089.016586/2024-87	Em outro Estado	Discente	Sim	Sim	-
05	00089.016563/2024-72	Em outro Estado	Docente	Não	-	Não atente ao disposto nos itens 2.4 O docente responsável pela proposta deve ser o coordenador do projeto de pesquisa cadastrado na PROP., e 5.4 i) Comprovante de coordenação ou participação de Projeto de Pesquisa em vigência até o ato da submissão da proposta, cadastrado na PROP para o Docente.

06	00089.016495/2024-41	Em outro Estado	Docente	Não	-	Não atente ao disposto no item 2.6 Não estar inadimplente e/ou com pendências na PROP. Projeto "ANÁLISES DAS TENDÊNCIAS LITERÁRIAS BRASILEIRAS CONTEMPORÂNEAS: NEORREGIONALISMO, AUTOFICÇÃO, ECCE HOMO FICTUS E MARGINALIDADE" e 5.4 i) Comprovante de coordenação ou participação de Projeto de Pesquisa em vigência até o ato da submissão da proposta, cadastrado na PROP para o Docente.
----	----------------------	-----------------	---------	-----	---	--

Teresina, 03 de julho de 2024.

Prof. Dr. Raurys Alencar de Oliveira  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **RAUIRYS ALENCAR DE OLIVEIRA - Matr.0227109-5, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 02/07/2024, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **013298272** e o código CRC **OBC43EBF**.